



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 254/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de 22 de dezembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, a licença à maternidade, iniciada em 24 de agosto de 2020 e que cessará em 21 de dezembro de 2020 (inclusive), da servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula 939-3, titular do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de outubro de 2020.


Jadson Héleno Moreira
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO